

MATRÍCULA

FOLHA

3.0782

01

O OFICIAL: *Y. Carlos Jun*

DATA: 21.12.1988

IMÓVEL: UM APARTAMENTO SOB Nº 103, localizado no 10º andar do "Edifício Maria Rosa", na rua Tiradentes, nº 130, "Vila Conceição", neste distrito, município e comarca, com a área privativa de 87,96 metros quadrados, área comum de 41,163 metros quadrados, área comum de garagem 31,40 metros quadrados, com a área total construída de 160,523 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de -/2,5182%, cabendo-lhe a este apartamento o direito de uso de uma vaga na garagem comum e indeterminada, localizada em um dos dois sub-solos para a guarda de um automóvel de passeio. O apartamento é localizado na parte anterior e do lado esquerdo, no sentido de quem da rua olha para o prédio e confronta pela frente com o recuo do prédio que dá para a rua Tiradentes, pelo lado esquerdo, com a área de condomínio - pelo lado direito com a área livre de condomínio, com o poço dos elevadores social e de serviço e com o hall do andar por onde tem acesso pelos fundos com os apartamentos de final "1". - IM. 20.004.491-005

PROPRIETÁRIOS: ABEL DA CAMARA MARTINS, RG. nº 1.543.784-SSP/SP, CPF. nº 011.297.088-53, e sua esposa MARIA ROSA DE SOUSA MARTINS, RG. nº 1.543.783-SSP/SP, CPF. nº 043.491.308-10, ambos portugueses, comerciantes, - casados sob o regime da comunhão de bens, de acordo com as Leis de Portugal, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Leoncio de Carvalho, nº 303, aptº 121.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula nº 18.371, a Especificação de Condomínio foi registrada sob nº 06 na referida matrícula e a Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 2.236 no livro 03, tudo deste registro.-

DATA: 21.12.1988

R.1- Por escritura de 1º de dezembro de 1988, do 20º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1104, fls.264, os proprietários transmitiram por venda a NIVALDO ORLANDO, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, RG. nº 4.293.874-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 345.163.018-49, residente e domiciliado, à rua Tiradentes nº 130, apto - 103, o imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cz\$ 390.000,00, valor venal Cz\$ 374.332,00. O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* (He-

Cont. verso

vael de Oliveira).

J. Lovisio Jun

DATA: 18.04.2000.- Jovinniano de Cestilho Junior

Av. 02 - Tendo em vista a ^{Oficial} averbação contida na escritura datada de 02 de Março de 2000, do 189 Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 1.044, Pags. 033/041; bem como a "Certidão de Casamento" referente ao Termo nº 357 do Livro 8-02, fls. 058, expedida em 04/04/2000, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara-SP. e averbações a margem do referido Termo, procedo a presente para constar que conforme sentença proferida aos 01/02/1996 pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central-SP., a separação judicial do proprietário foi convertida em "DIVÓRCIO".- O Esc. Habilitado

Antonio Santos do Nascimento (Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 18.04.2000.-

R. 03 - Pelo mesmo título mencionado na Av.02, o proprietário **NIVALDO ORLANDO**, já qualificado, deu em primeira, especial e única HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula, em favor da **GERDAU S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Av. Joao XXIII nº 6.777, no Distrito Industrial de Santa Cruz, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 33.611.500/0001-19, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), contraída pela firma: **AÇOS LARIFER LTDA.**, com sede na Praia Grande-SP., a Av. Pres. Kennedy, nº LE-29845, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 68.167.808/0001-00, ajustado com a credora, pelo prazo de doze (12) meses, iniciando-se em MARÇO/2000 e findando-se em 02/03/2001, a compra de produtos da linha de materiais de fabrico da credora, até o limite máximo do crédito acima referido, que ora lhe é concedido pela mesma, de acordo com as condições de fornecimento e entrega, com as demais condições constantes do título.- O Esc. Habilitado:

Antonio Santos do Nascimento (Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

R.04 - Em 06 de fevereiro de 2008.

Ref. Prenotação n. 95.800, de 25 de janeiro de 2008.

ARRESTO: Conforme Termo de Arresto expedido em 24 de janeiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2000.015570-2, ordem n. 2.571/2000, da ação sumária, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ROSA**, inscrito no CNPJ(MF) n. 50.944.149/0001-05, com sede na Rua Tiradentes n. 130, Vila Conceição, nesta cidade, o imóvel desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 70.005,84

Continua na ficha 02

matrícula

30.782

ficha

02

Diadema, 06 de fevereiro de 2008

(setenta mil cinco reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário NIVALDO ORLANDO, qualificado. (Microfilme n. 95.800).

Marcio Paulo F. da Silva
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.05 – Em 07 de maio de 2018.

Ref. prenotação nº 155.932, de 18 de abril de 2018.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 18 de abril de 2018, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0015570342000, da ação de execução civil, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA ROSA, qualificado, em face do proprietário, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 432.713,85 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário NIVALDO ORLANDO, qualificado. (Microfilme nº 155.932)

Mauro de Paula Júnior
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualizada em www.registradores.org.br